

Ibimirim, 22 de agosto de 2020.

AO ILUSTRÍSSIMO AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
SR. EMERSON BRAGA DIONIZIO LEITE

REFERÊNCIA: OFÍCIO UG 068.003 N° 03/2020

Cumprimentando-o cordialmente, na condição de Diretor Presidente do IBIPREV, venho por meio deste, perante Vossa Excelência, expor o que se segue:

Foi solicitado através do Ofício UG nº 068.003 N° 03/2020 o balanço patrimonial 2019 com relação à rubrica “CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS”, bem como, em relação ao termo de parcelamento acordo CADPREV nº 1189/2018.

Em atendimento a letra “a” do Ofício UG 068.003 nº 03/2020, temos a esclarecer que o valor de R\$ 1.419.021,15, refere-se a saldo de créditos a receber de contribuições previdenciárias de gestões passadas.

Foi realizado levantamento dos valores por meio das prestações de contas de 2014 a 2019, e encontramos os seguintes valores nos Balanços Patrimoniais:

| |
|---|
| CRÉDITOS A RECEBER – Exercício de 2014 |
| Contribuição Servidor: R\$ 230.326,54 |
| Contribuição Patronal: R\$ 189.176,17 |
| Alíquota Suplementar: R\$ 1.135.346,90 |
| TOTAL: R\$ 1.554.849,61 |

| |
|---|
| CRÉDITOS A RECEBER – Exercício de 2015 |
| Contribuição Servidor/2014: R\$ 110.592,14 |
| Contribuição Servidor/2015: R\$ 135.169,73 |
| Contribuição Patronal/2015: R\$ 366.206,94 |
| Alíquota Suplementar/2014: R\$ 1.123.607,61 |
| Alíquota Suplementar/2015: R\$ 1.387.390,91 |
| TOTAL: R\$ 3.122.967,33 |

| |
|---|
| CRÉDITOS A RECEBER – Exercício de 2016 |
| Contribuição Servidor: R\$ 198.862,01 |
| Contribuição Patronal: R\$ 372.590,33 |
| Alíquota Suplementar: R\$ 3.926.801,90 |
| TOTAL: R\$ 4.498.254,24 |





| |
|---|
| CRÉDITOS A RECEBER – Exercício de 2017 |
| Contribuição Servidor: R\$ 198.862,01 |
| Contribuição Patronal: R\$ 372.590,33 |
| Alíquota Suplementar: R\$ 3.926.801,90 |
| TOTAL: R\$ 4.498.254,24 |

| |
|---|
| CRÉDITOS A RECEBER – Exercício de 2018 |
| Contribuição Servidor/Patronal: R\$682.476,61 |
| Alíquota Suplementar: R\$2.331.673,22 |
| TOTAL: R\$ 3.014.149,83 |

| |
|---|
| CRÉDITOS A RECEBER – Exercício de 2019 |
| Contribuição Servidor: R\$83.537,31 |
| Contribuição Patronal: R\$ 167.076,86 |
| Créditos Previdenciários Parcelados/Curto Prazo: R\$ 120.937,44 |
| Alíquota Suplementar: R\$ 1.419.021,15 |
| TOTAL: R\$ 1.790.572,76 |

Bem, em relação ao item “b”, cabe apontar que o Município de Ibimirim cadastrou no sistema CADPREV dois acordos de parcelamento e confissão de débitos previdenciários, Acordo nº 01188/2018 e 01189/2018, com intuito de sanar os débitos previdenciários.

Ocorre que o acordo nº 01189/2019 possuía apenas o débito do Fundo Municipal de Saúde, e, tal débito já estava incluso no acordo de nº 01188/2018 que foi efetuado para cobrir TODOS os débitos do Município de Ibimirim junto ao RPPS.

Portanto, o acordo nº 01189/2019 não possui eficácia, uma vez que os débitos do FMS já estavam contidos no acordo maior nº 01188/2018. Inclusive, cabe ressaltar que o Prefeito deste Ente Municipal redigiu Ofício solicitando o cancelamento do acordo nº 01189/2019 no sistema CADPREV, conforme os documentos anexos.

No mais, consideramos esclarecidas as informações pleiteadas e reiteramos nossos mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Edilson Ferreira da Silva
Diretor Presidente do IBIPREV
Port. 434/2019

Edilson Ferreira da Silva

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIMIRIM - IBIPREV
EDILSON FERREIRA DA SILVA
Diretor Presidente